



**PROCESSO TC-01843/21**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.  
APOSENTADORIA. Regularidade. Registro do ato.**

**ACÓRDÃO AC1-TC 01355/23**

01. Origem: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Maria do Socorro Cordeiro Trajano

2.2. Cargo: Professora

2.3. Matrícula: 1305069-8

2.4. Lotação: Secretaria de Educação.

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral**.

3.2. Autoridade responsável: Diretor Presidente da JUAPREV.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município de Juazeirinho, de 28 de dezembro de 2020 (fl. 35).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 54/58. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos documentos que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 78/81 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria Nº. 10/2020, à fl. 35.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Professora **Maria do Socorro Cordeiro Trajano**, matrícula Nº 1305069-8, Secretaria de Educação, à fl. 35.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 1 de junho de 2023.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
Relator

Fui presente,  
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 6 de Junho de 2023 às 09:28



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
PRESIDENTE

Assinado 5 de Junho de 2023 às 11:46



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
RELATOR

Assinado 5 de Junho de 2023 às 12:56



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO